



PORTARIA N.º 143, DE 24 DE JULHO DE 2006.

**CONVOCA SECRETÁRIO PARA
RETORNO ANTECIPADO DO
PERÍODO DE FÉRIAS**

SENIO REINOLDO KIRST, Prefeito Municipal de Coronel Barros, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e nos termos que dispõe a Lei Orgânica Municipal, e nos termos do artigo 101 da Lei Municipal 525, de 30 de outubro de 2001, **CONVOCA** o Servidor **ALCEU REINOLDO UECKER**, Secretário, lotado na Secretaria Municipal de Agricultura, Indústria, Comércio, Desenvolvimento e Meio Ambiente sob a matrícula 349/2, para interromper o seu período de férias pelo prazo de 20 (vinte) dias a contar desta data, com posterior gozo dos dias trabalhados.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL BARROS, em vinte e quatro de julho de dois mil e seis.


Senio Reinoldo Kirst
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se


Lisiane Michael Menegazzi
Secretária Municipal de Administração
Planejamento e Finanças